

MATRÍCULA

FICHA

42.139

01

08 de outubro de 1993.-

IMÓVEL:- O apartamento nº 132, localizado no 13º andar, do Edifício Antares, com frente para a Avenida Alberto Andalonº 3975, constituído de: living, escritório, sala de jantar, copa, lavabo, cozinha, BWC, despensa, suítes 1, 2, 3 e 4 banheiros, 1, 2, 3 e 4, confrontando-se pela frente com o recuo e paisagismo e área de lazer do prédio, que divide com a confluência da Avenida Alberto Andalo (lado ímpar) e rua Centenario (lado par), pelo lado direito de quem olha de frente para o edifício, confronta com o recuo, paisagismo e área de lazer que divide com a confluência da Avenida Alberto Andalo (lado ímpar) e rua Capitão José Maria, pelo lado esquerdo divide com o apartamento 131 e nos fundos divide com os lotes 09 e 15, que tem frente para a rua Santo André, e respectivas vagas de garagem, sendo uma vaga simples e uma vaga dupla, localizadas no sub-solo e uma vaga simples, localizada no mezanino, identificadas pelo nº 12, referido apartamento possui 417,808460 m², de área útil de construção, 57,561453 m², de área comum de apartamento 48,000000 m², de área útil das vagas de garagem, 57,3272 m², de área comum das vagas de garagem e área total do apartamento de 604,943185 m², e respectiva fração ideal no terreno de 119,92208 m², equivalente a 3,22057% e quota de participação condominial de 3,22%.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.14 e 15/26993 do livro 2.-

PROPRIETÁRIO:- GABRIEL JERONIMO DE FIGUEIREDO FILHO RG. 6166942-2-SSP-SP e CPF. 026598168-91, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NORMA GARCIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RG. 3520326-SSP-SP, brasileira, do lar, residentes nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado

(Pedro Mauricio Dias)

Av.1/42.139, em 1º de outubro de 1.996.-

Pela escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e outras avenças, lavrada no 5º. Cartório de Notas da cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP., livro nº. 223, folhas nº. 127/131, em 04 de setembro de 1996, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 0403243026.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

R.2/42.139, em 1º de outubro de 1.996.-

Pela escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e outras avenças, lavrada no 5º. Cartório de Notas da cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP., livro nº. 223, folhas nº. 127/131, em 04 de setembro de 1996, GABRIEL JERONIMO DE FIGUEIREDO FILHO e sua mulher NORMA GARCIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, CPF/MF. nº. 200.487.678-67; residentes e domiciliados no município de Barretos-SP., na Fazenda Nelori, transmitiram o imóvel descrito, pelo preço de R\$.356.162,89, para o BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Osasco-SP, Vila Yara, inscrito no CGCMF. nº. 60.746.948/0001-12.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

(Continua no verso)

(Continuação do anverso)

R.3/42.139, em 03 de setembro de 1.997.-

Pela escritura de **venda e compra**, lavrada no 3º Serviço Notarial de São José do Rio Preto-SP, livro 574, fls. 079, em 26 de agosto de 1.997, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, **vendeu o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.301.000,00, para **LUIZ FERNANDO JALLES**, RG.8.380.078-SSP-SP e CPF.085.839.938-58, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antonio de Godoy, n.º 5.080., Jardim Nova Redentora.

O ESCRIVENTE

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

Av.4/42.139, em 01 de julho de 1998.-

A requerimento de **LUIZ FERNANDO JALLES**, assinado nesta cidade, em 23 de junho de 1.998, procedo esta averbação para ficar constando que, o requerente **casou** sob o regime da completa e absoluta separação de bens, em 09 de junho de 1.998, com **ANGELA CRISTINA MARTINS**, passando a contraente a assinar **ANGELA CRISTINA MARTINS JALLES**, conforme consta da certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade e comarca, tendo a escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 9.209 no livro 3 auxiliar desta serventia.

O ESCRIVENTE

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.5/42.139, em 18 de abril de 2008.

(Prot. 202.139)

Pela escritura, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 759, página 031, em 10 de abril de 2008, **LUIZ FERNANDO JALLES**, RG.8.380.078-SSP-SP, CPF.085.839.938-58, engenheiro civil, casado com **ANGELA CRISTINA MARTINS JALLES**, RG.16.101.033-7-SSP-SP, CPF.851.114.497-87, médica, brasileiros, casados sob o regime de completa e absoluta separação de bens, na vigência da lei 6515/77, (escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 9.209, no livro 3-auxiliar, deste Serviço Registral), residentes nesta cidade, na rua Las Vegas, n.º 100, Condomínio Residencial Débora Cristina, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.380.000,00, para **FRANCISCO JALLES NETO**, RG.10.278.458-9-SSP-SP, CPF.038.351.598-01, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente nesta cidade, com endereço para correspondência na rua Bernardino de Campos, n.º 2976, sala 702/703, sétimo andar, centro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.6/42.139, em 10 de dezembro de 2008.

(Prot. 208.230)

Pela **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** n.º 200805113, emitida nesta cidade, em 10 de junho de 2008 e **Aditivos**, datados de 10 de junho de 2008, 22 de agosto de 2008 e 14 de novembro de 2008, **FRANCISCO JALLES NETO**, solteiro, maior, com endereço nesta cidade, na Rua Antonio de Godoy,

Continua na ficha 02

São José do Rio Preto - SP

10 de dezembro de 2008

MATRÍCULA

42.139

FICHA

02

n.º 5080, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, para o **BANCO BRADESCO S/A**. (CNPJ 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, município de Osasco (SP), por sua agência Prime S.J.Rio Preto, para garantia da quantia de **R\$.100.000,00**, que acrescida de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, será paga na praça de emissão, da seguinte forma: 10.06.2009 – R\$.50.000,00; 10.06.2010 – R\$.50.000,00. Demais condições, as constantes do título. O penhor censual foi registrado sob n.º 10.167, no Livro 3, em 03 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Imóveis da comarca de Palmeira D'Oeste (SP).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.7/42.139, em 24 de agosto de 2010.

(Prot. 225.919)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 6/42.139**, conforme autorização do **BANCO BRADESCO S/A**, assinada em Osasco, em 13 de agosto de 2010, tendo em vista a liquidação da dívida.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.8/42.139, em 19 de junho de 2013.

(Prot. 256.017)

Pela **certidão** datada de 17 de junho de 2013, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, oriunda da 4ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 22800.57.2009, em que figura como exequente **MARCELO DA SILVA**, CPF.401.283.828-89, e como executado **FRANCISCO JALLES NETO**, já qualificado; procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.16.409,53; tendo sido nomeada como fiel depositária **Minerva Izzar Jalles**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.9/42.139 em 10 de janeiro de 2014.

(Prot. 261.844 - 02 de janeiro de 2014)

Em cumprimento ao **R.MANDADO DE CANCELAMENTO**, expedido em 30 de julho de 2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Justiça do Trabalho desta cidade, extraído dos autos do processo n.º 0022800-57.2009.5.15.0133 RTOrd, procedo a presente averbação para ficar constando o **cancelamento da penhora** objeto da Av.8/42.139.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua no verso)

MATRÍCULA

42.139

FICHA

02

verso

Av.10/42.139, em 22 de dezembro de 2014.

(Prot. 270.294 - 01 de dezembro de 2014)

Pela certidão datada de 01 de dezembro de 2014, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo n.º 818/2009 - protocolo de penhora online: PH000078105 - em que figura como exequente **JOSÉ MUNHOZ MOYA**, CPF.041.118.188-20, e como executados **FRANCISCO JALLES NETO**, CPF.038.351.598-01; e o **Espólio de FRANCISCO JALLES NETO**, representado por Minerva Izar Jalles, CPF.620.185.078-34, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **FRANCISCO JALLES NETO** foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.100.928,26; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.11/42.139, em 30 de agosto de 2018.

(Prot. 304.745 - 24 de agosto de 2018)

Pela certidão datada de 23 de agosto de 2018, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 3º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 00317524320028260576 - protocolo de penhora online: PH000226601 - em que figura como exequente **IMOBILIARIA D'AMICO - EIRELI**, CNPJ sob n.º 49.676.257/0001-57, e como executado **FRANCISCO JALLES NETO**, CPF.038.351.598-01; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.979.899,59; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.12/42.139, em 23 de maio de 2019.

Selo digital.1125083310312965FXIBLR19P

(Prot. 312.965 - 16 de maio de 2019)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 201905.1515.00778095-IA-100 datado de 15 de maio de 2019 - processo n.º 00009264420105150080 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região -Vara do Trabalho de Jales, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **FRANCISCO JALLES NETO**, CPF.038.351.598-01

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.13/42.139, em 08 de junho de 2020.

Selo digital.1125083310321068G68FE9209

(Prot. 321.068 - 28 de fevereiro de 2020)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202002.2715.01054253-TA-590 datado de 27 de

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

42.139

FICHA

03

08 de junho de 2020

9

fevereiro de 2020 - processo n.º 00009264420105150080, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Jales, para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.12/42.139.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.14/42.139, em 18 de fevereiro de 2021.

Selo digital.1125083210329938W14XNK21N

(Prot. 329.938 - 11 de fevereiro de 2021)

Pela certidão datada de 02 de dezembro de 2020, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 6º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 00357340620188260576 - protocolo de penhora online: PH000346359 - em que figura como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTARES**, CNPJ sob n.º 53.210.712/0001-00; e como executado **FRANCISCO JALLES NETO**, CPF.038.351.598-01; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.125.618,20, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Francisco Jalles Neto.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.15/42.139, em 20 de julho de 2021.

Selo digital.1125083210333273JW2RHM21D

(Prot. 333.273 - 01 de junho de 2021)

Pela Carta de Adjucação, expedida em 28 de março de 2017 e aditamento de 07 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Crédito, processo n.º 0017397-81.2009.8.26.0576 - 818/2009, em que figura como requerente **Jose Munhoz Moya**; e como requerido **Francisco Jalles Neto**; procedo o presente registro para ficar constando que, 20% do imóvel desta matrícula, foi adjuicado pelo valor de R\$.183.430,57, em favor de **JOSÉ MUNHOZ MOYA** (RG.3.609.634-9-SSP-SP, CPF.041.118.188-20), brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens, em 06 de janeiro de 1968, com **ANA MARIA DE SOUZA MUNHOZ** (RG.4.809.800-0-SSP-SP, CPF.262.794.678-13), brasileira, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Av. Ministro Gabriel de Resende Passos, n.º 262, apto. 81, conforme Auto de Adjucação datado de 05 de agosto de 2016.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.16/42.139, em 20 de julho de 2021.

Selo digital.1125083310333273VLGGWS213

(Prot. 333.273 - 01 de junho de 2021)

Pela Carta de Adjucação, expedida em 28 de março de 2017 e aditamento de 07 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Títulos de Crédito, processo n.º 0017397-81.2009.8.26.0576 - 818/2009, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora averbada sob n.º 10/42.139, em virtude da adjucação objeto do registro

Continua no verso.

MATRÍCULA

42.139

FICHA

03

VERSO

15/42.139.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.17/42.139, em 05 de agosto de 2021.

Selo digital.11250832103350759GUU0321G

(Prot. 335.075 - 22 de julho de 2021)

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba/SP, livro 900, páginas 339/342, em 25 de agosto de 2020, JOSÉ MUNHOZ MOYA e seu cônjuge, ANA MARIA DE SOUZA MUNHOZ, já qualificados, venderam 20% do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.122.090,75, para CRMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº 3.230, 2º andar, sala 1, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.794.868/0001-50, registrada sob o NIRE 35220351651.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.18/42.139, em 01 de setembro de 2021.

Selo digital.1125083210336373OSB8KD21L

(Prot. 336.373 - 20 de agosto de 2021)

Pela Carta de Sentença, formalizada em 19 de agosto de 2021, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos do Procedimento Comum Cível - Direitos e Títulos de Crédito, processo nº 0031752-43.2002.8.26.0576, da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, em que figura como requerente Imobiliária D'amico Ltda e como requerido Francisco Jales Neto, já qualificado, procedo o presente registro para ficar constando que, 23,27% do imóvel desta matrícula, foi adjudicado pelo valor de R\$.255.982,16, em favor da IMOBILIÁRIA D'AMICO LTDA (CNPJ.49.676.257/0001-57, NIRE.35214953369), com sede nesta cidade, na Rua Voluntario de São Paulo, nº 3.038, Centro; conforme Auto de Adjudicação datado de 16 de julho de 2021.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.19/42.139, em 01 de setembro de 2021.

Selo digital.1125083310336373RSA20R21K

(Prot. 336.373 - 20 de agosto de 2021)

Pela Carta de Sentença, formalizada em 19 de agosto de 2021, pelo 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos do Procedimento Comum Cível - Direitos e Títulos de Crédito, processo nº 0031752-43.2002.8.26.0576, da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora averbada sob nº 11/42.139, em virtude da Arrematação objeto do registro nº 18/42.139.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua na ficha 04)

MATRICULA

FICHA

42.139

04

18 de outubro de 2021

CNM 112508.2.0042139-10

R.20/42.139, em 18 de outubro de 2021.

Selo digital.11250832103381931QBK1F212

(Prot. 338.193 - 06 de outubro de 2021)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1146, páginas 317, em 28 de setembro de 2021, IMOBILIÁRIA D'AMICO LTDA, já qualificada, vendeu 23,27% do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.148.761,53, para CRMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Benedita Rodrigues Lisboa, nº 2.675, 3º andar, conjunto 313, sala 2, Torre Madrid Sul, Jardim Vivendas, inscrita no CNPJ sob nº 07.794.868/0001-50, registrada sob o NIRE 35220351651.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.21/42.139, em 03 de maio de 2023.

Selo digital.112508331035775115ZZVZ23F

(Prot. 357.751 - 12 de abril de 2023)

Em cumprimento ao OFÍCIO Nº 434/2023, de 31 de março de 2023 à vista da certidão de 29 de abril de 2022, expedidos pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da cidade e comarca de Londrina/PR, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença - Nota Promissória, processo nº 0077830-96.2011.8.16.0014, em que figura como exequente PAULO HORTO LEILÕES LTDA, CNPJ nº 01.393.833/0001-22, e como executado GLEDSTON QUINTINO ZEQUINI, CPF.364.206.168-08; procedo a presente averbação para ficar constando que, 56,73% do imóvel desta matrícula, pertencente a FRANCISCO JALLES NETO foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.218.250,96, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Gledston Quintino Zequini.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.22/42.139, em 30 de junho de 2023.

Selo digital.11250832103599724QEA EF23J

(Prot. 359.972 - 21 de junho de 2023)

Pelo Termo de Penhora, expedido em 26 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0077004-07.2010.8.16.0014, em que figura como exequente FRANCISCO OLAVO PUGLIESE DE CASTRO, CPF nº 531.612.031-00, e como executado ESPOLIO DE FRANCISCO JALLES NETO, CPF.038.351.598-01 e GLEDSTON QUINTINO ZEQUINI, CPF.364.206.168-08; procedo a presente averbação para ficar constando que, 56,73% do imóvel desta matrícula, pertencente a FRANCISCO JALLES NETO foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.55.627,78, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Gledston Quintino Zequini.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

::: (Continua no verso) :::

MATRÍCULA

42.139

FICHA

04

verso

CNM 112508.2.0042139-10

Av.23/42.139, em 24 de setembro de 2025.

Selo digital.1125083210389814FC6KN325X

(Prot. 389.814 - 16 de setembro de 2025)

Pela certidão datada de 16 de setembro de 2025, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1 Ofício Cível, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 00603802720118260576 - protocolo de penhora online: PH000587019 - em que figura como exequente CLÁUDIA IRENE TOSTA JUNQUEIRA, CPF.108.975.618-64, como executados ESPÓLIO DE FRANCISCO JALLES NETO, CPF.038.351.598-01; EUPHLY JALLES FILHO, CPF.080.671.218-00; ANA CRISTINA JALLES GUIMARÃES, CPF.070.504.518-86; e LUIS FERNANDO JALLES, CPF.085.839.938-58; e como terceiros MINERVA IZAR JALLES, CPF.620.185.078-34; GLEDSTON QUINTINO ZEQUINI, CPF.364.206.168-08; e CRMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.07.794.868/0001-50; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.479.373,97, (estando incluído na penhora outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Espólio de Francisco Jalles Neto.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

